

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559 3200



**OURO
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

DECRETO Nº 8.994 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece Ponto Facultativo, o dia 22 de setembro de 2025, aos servidores do Município de Ouro Preto em exercício no distrito de Amarantina.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei nº 1.492 de 04 de janeiro de 2024, que institui o Dia Municipal em Honra a São Gonçalo do Amarante no Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, o dia 22 de setembro de 2025, aos servidores do Município de Ouro Preto em exercício no distrito de Amarantina, em razão do Dia Municipal em Honra a São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata o artigo anterior não inclui os serviços de limpeza urbana, os serviços considerados essenciais à segurança, à saúde e outros de utilidade pública, que deverão manter plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 16 de setembro de 2025, trezentos e quatorze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e cinco anos do Tombamento.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº

49394

Correspondência Recebida

Em 29/09/25

Ass. VERN Hs e 13657 Min

Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Prefeito de Ouro Preto

Publicação

Publicado _____ mediante afixação nas
portarias dos prédios de Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, de Lei orgânica Municipal, em

16/09/2025
Quamaroff
Secretaria Municipal de Governo